



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202018207759

Nome original: Desp. Of. 2661.2018 - CGJ RN - PAV 19642.2018.pdf

Data: 08/10/2018 12:52:45

Remetente:

Jackeline Emília da Silva Albuquerque

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Desp. Of. 2661.2018 - CGJ RN - PAV 19642.2018.pdf



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal - CEP: 59063-380

Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjrj.us.br - E-mail: corregedoria@tjrj.us.br

PAV Nº 19642/2018.

PETICIONANTE: Direção do Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

ASSUNTO: Comunicação.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 2661/2018 – CGJ/RN

À Seção de Expediente para comunicar aos Juízes Corregedores Permanentes e as Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio Grande do Norte, os documentos de fls. 02/07, o qual deve ser enviado como anexo ao presente despacho, que servirá como ofício.

No mesmo sentido, deverá a Seção de Expediente comunicar a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Comunique-se a peticionante.

Ultrapassadas as diligências, archive-se.

Cumpra-se.

Natal, 08 de outubro de 2018.


Fátima Maria Costa Soares de Lima
Juíza Corregedora Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA CRUZ
DIREÇÃO DO FORO
Rua Lourenço da Rocha, 122, tel. 0xx-84-3291-3120

OFÍCIO: 377/2018-DF/SC

Santa Cruz/RN, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência, a Senhora
DESEMBARGADORA MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora Geral de Justiça do TJRN

Exm^a Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, é o presente para encaminhar Comunicação oriunda do 1º Cartório Extrajudicial de Santa Cruz, a qual noticia a falsificação de assinatura da escrevente daquela Serventia.

Portanto, solicito a divulgação da falsidade descrita no expediente neste Estado e, se assim entender, nacionalmente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


GISELLE PRISCILA CÔRTEZ GUEDES DRAEGER
Juíza de Direito

1.º OFÍCIO DE NOTAS EXTRAJUDICIAL DE SANTA CRUZ/RN**Bel.ª Mariza Helena de Oliveira Pereira****Tabeliã Pública**

Feluzia Marques Araújo - Substituta

Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos - Substituta

Rua Dr. Pedro Medeiros, n.º 85 - Centro - Santa Cruz/RN - CEP. 59200-000

ELISAMA MARQUES ROCHA, Escrevente Autorizada do Primeiro Ofício de Notas de Santa Cruz-RN, vem respeitosamente, informar o que segue:

Que na data de 21 de setembro de 2018, efetivei o Boletim de Ocorrência (Protocolo: J2018079001416), junto a Unidade Policial 9ª Delegacia Regional desta Cidade de Santa Cruz-RN, informando que nesta data de hoje 21.09.2018, recebi uma ligação do 7º Ofício de Mossoró-RN, onde solicitava a atualização do sinal público da escrevente Elisama Marques Rocha, no CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, solicitei que a atendente do Cartório me enviasse a cópia do recibo pelo aplicativo WhatsApp ao receber a cópia do Recibo do veículo **CREVROLET/ S10 DE PLACA PCQ 0632 DE PROPRIEDADE DE JOSÉ SÉRGIO DA SILVA**, constatei que a minha assinatura foi falsificada.

Que após a constatação de falsificação entrei em contato com O 7º Ofício de Notas de Mossoró-RN e informei que: 1) que a assinatura que consta no reconhecimento de firma não confere com minha assinatura; 2) que o vendedor do Veículo Sr. **José Sérgio da Silva** não possui cartão de assinatura neste Primeiro Ofício de Notas de Santa Cruz-RN; 3) que o preenchimento do carimbo não corresponde a nenhuma letra das funcionárias deste Primeiro Ofício de Notas de Santa Cruz-RN; 4) Que a série do selo de reconhecimento de firma I de nº AJD041.34, pertence a esta serventia, mas não foi utilizado para reconhecimento de autenticidade de CRV – Transferência de Veículo.

Dessa forma, sirva o presente de **Comunicação de Falsificação** e solicitamos que esta Corregedora remeta cópia do presente e dos documentos relacionados a todas as Serventias do Estado do Rio Grande do Norte e demais estados.

Santa Cruz-RN, 21 de setembro de 2018.

COMARCA DE SANTA CRUZ/RN
JECC - DF

RECEBIDO EM 24/09/18

Elisama Marques Rocha
Elisama Marques Rocha
Escrevente Autoriza

1º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Santa Cruz/RN
Elisama Marques Rocha
Escrevente Autorizada



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 9ª DELEGACIA REGIONAL - SANTA CRUZ
 Endereço: RUA JOAQUIM ROGÉRIO, 270, DNER, SANTA CRUZ

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018079001418
 1.2 Data de Expedição: 21/09/2018 12.20.02
 1.3 Tipo: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO
 1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 13/09/2018 09.00.00
 2.2 Autoria: Desconhecida
 2.3 Fato: Consumado
 2.4 Flagrante: Não
 2.5 Meio(s) empregado(s): Outros
 2.6 Tipo do local: Outro
 2.7 Logradouro: 7ª - SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - PÇA GETÚLIO VARGAS
 2.8 Número: 66
 2.9 CEP: 59.600-115
 2.10 Complemento:
 2.11 Ponto de Referência:
 2.12 Bairro: CENTRO
 2.13 Cidade: MOSSORÓ
 2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: ELISAMA MARQUES ROCHA
 3.2 Estado civil: Solteiro(a)
 3.3 Nome Social:
 3.4 Pai: RIVALDO FREIRE ROCHA
 3.5 Etnia: Parda
 3.6 Mãe: FÁTIMA MARIA MARQUES ROCHA
 3.7 Sexo: FEMININO
 3.8 Orientação Sexual: Heterossexual
 3.9 CPF: 05086578493
 3.10 Identidade de Gênero: Cisgenero
 3.11 Nacionalidade:
 3.12 Data de Nascimento: 30/10/1983
 3.13 Profissão: ESCREVENTE
 3.14 RG: 2261757 - SSP/RN
 3.15 Telefone(s): 84 996115205
 3.16 Passaporte:
 3.17 Número: 259
 3.18 Nacionalidade: NATAL/RN
 3.19 Bairro: MIGUEL PEREIRA MAIA
 3.20 E-Mail:
 3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
 3.22 Logradouro: RUA MARECHAL DUARTE EDUARDO GOMES
 3.23 Cidade: SANTA CRUZ
 3.24 CEP: 59200000

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S)

5.1.1 Nome Completo: A ESCLARECER
 5.1.2 Alcunha:
 5.1.3 Nome Social:
 5.1.4 Pai:
 5.1.5 Estado civil:
 5.1.6 Mãe:
 5.1.7 Etnia:
 5.1.8 Identidade de Gênero:
 5.1.9 Data de Nascimento:
 5.1.10 Orientação Sexual:
 5.1.11 RG: Não informado
 5.1.12 Sexo: NÃO IDENTIFICADD / SEM INFORMAÇÃO
 5.1.13 Profissão:
 5.1.14 CPF:
 5.1.15 Passaporte:
 5.1.16 Nacionalidade:
 5.1.17 Características:
 5.1.18 Logradouro:
 5.1.19 Número:
 5.1.20 CEP:
 5.1.21 Bairro:
 5.1.22 Cidade:
 5.1.23 Estado:

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLuíDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) (NÃO FORAM INCLuíDOS VEÍCULOS)

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

8.1 DOS FATOS

8.1 Histórico
 A VÍTIMA DECLARA QUE NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018 RECEBEU UMA LIGAÇÃO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ/RN ONDE FOI SOLICITADO QUE ATUALIZASSE NO CENSEC A ASSINATURA DA ESCRVENTE ELISAMA MARQUES ROCHA, OU SEJA, A SUA PRÓPRIA ASSINATURA NO SISTEMA; QUE A VÍTIMA ENVIOU O SEU CONTATO DE WATTZAP PARA ATENDENTE DO CARTÓRID E SOLICITOU UMA CÓPIA DO RECIBO DO VEÍCULO CHEVROLET/ S10 DE PLACA PCO-0892; QUE A VÍTIMA RECEBEU A CÓPIA, A QUAL NÃO FOI ENVIADA PELA ATENDE DO CARTÓRIO, MAS SIM PELO SENHOR FRANCIOMAR MANOEL DA SILVA (CPF: 031.736.164-30) E LOGO APÓS RECEBEU-LA OBSERVOU QUE A ASSINATURA QUE CONSTAVA NA REFERIDA CÓPIA NÃO ERA IGUAL A SUA ASSINATURA A QUAL FOI FALSIFICADA; QUE DEPOIS DO ENVIO O FRANCIOMAR APAGOU AS FOTOS ENVIADAS; QUE A VÍTIMA NOVAMENTE ENTROU EM CONTATO COM A ATENDENTE DO CARTÓRIO E ELA REENVIOU A CÓPIA DO RECIBO ANTERIORMENTE CITADO COMPROVANDO A FALSIFICAÇÃO E COM O RESPECTIVO SELO E CARIMBO DO CARTÓRIO E QUE PARTE DO PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO FALSIFICADO NÃO FOI POR NENHUM FUNCIONÁRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA CRUZ/RN. NADA MAIS DISSE.

8.2 Informações do CIOSP

8.3 Outras Providências

REGISTRO DE B.O E UMA VIA ENTREGUE A VÍTIMA.

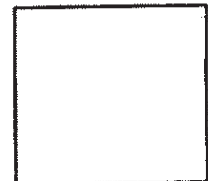
10. COMPLEMENTOS (ESTE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data 21/09/2018 12.20.02

Prômio Felipe Silva Policial *Elisama Marques Rocha* Interessado



Polegar direito



Atendimento: 1945793 - IRAMAR FÉLIX SILVA

Impresso por: 1945793 - IRAMAR FÉLIX SILVA em 21/09/2018 12:20:12

FINAL DO BOLETIM DE OCORRNCIA

[Faint, illegible text, likely a table or list of data]



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DE TRIBUTOS

FRANCISCA MARIA MARQUES DA SILVA

031.23X164-30

031.23X164-30

SANTO ANTONIO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANOREG / RN**Selo Notarial / Certidões (RCPN e Traslado) / Extensão do DUT****○ AJD041.341**

Produto	Selo	Cartorio	Cidade	Nota_Fiscal	Emissao
SELO RECONHECIMENTO FIRMA I	<u>AJD041.341</u>	SANTA CRUZ CARTORIO 1 OFICIO DE NOTAS	SANTA CRUZ	698748/3 (Emitida)	13/07/2018

Programa de consulta de Selos Notariais, Certidões e extensão do DUT, uma iniciativa da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Qualquer dúvida ou Irregularidade, ligue:

ANOREG/RN: (84) 3272.2210

Corregedoria do TJ/RN: (84) 3215.4531

NOVA CONSULTA